



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2017**  
**CONVITE 06/2017**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Flávio da Silva Coelho e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3411/2017 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 06/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 47/2017, **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E LOCUÇÕES PARA FESTIVAL CULTURAL E RÉVEILLON 2017/2018**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, Anexos e Termo de Referência. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao certame. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações considerou a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação, onde foram convidados os seguintes licitantes: **1 – DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, sediada na Rua Santo Antônio, nº 174, Letra A; Bairro Centro; Ouro Branco, Minas Gerais, CEP: 36.420-000. **2 – TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.473.201/0001-31, sediada na Rua São Francisco, nº 619, Bairro Centro; Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000. **3 – LUCAS TEIXEIRA LIMA 12945363623**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.825.280/0001-60, sediada na Avenida Prefeito Adolfo Nicolato, nº 124, Bairro Centro, Rodeiro, Minas Gerais, CEP: 36.510-000. **4 – ID. ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.105.906/0001-33, sediada na RUA ANTONIO ROSA BELO, nº 135, Bairro Centro, Senhora dos Remédios, Minas Gerais, CEP: 36275-000. **5– TEMPO LIVRE PROM.ART.& EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.765.329/0001-43, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Bairro Vila Fátima, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, CEP: 36330-000. Os convites foram realizados com envio do edital através de e-mail e via correios com aviso de recebimento. Com as confirmações do aviso de recebimento juntado ao processo. Somente as convidadas **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, **TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 02.473.201/0001-31, **LUCAS TEIXEIRA LIMA 12945363623**, inscrita no CNPJ: 26.825.280/0001-60, manifestaram interesse em participar do certame. Confirmada a participação do número mínimo de licitantes determinados na lei, a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes. A Comissão de Licitações verificou que a Empresa **TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 02.473.201/0001-31, apresentou Declaração de Habilitação com data de 03/08/2017, todavia em diligência constatou-se que houve mero erro de digitação que não macula o andamento do procedimento. E sendo assim a Comissão de Licitação verificou que todas as participantes apresentaram documentos válidos e em conformidade com as determinações do edital, ficando habilitadas. Considerando que as empresas não credenciaram participantes presencialmente para acompanhar os trabalhos, a Comissão de Licitações em cumprimento as determinações do edital determinou que se lavrasse a presente ata e que fosse encaminhada para as habilitadas para conhecimento e manifestação quanto ao direito de interpor recurso, valendo o envio da ata através de e-mail das habilitadas como intimação do ato. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública de HABILITAÇÃO às 16h30min, restando a Ata assinada pela Comissão.

Desterro do Melo, 02 de agosto de 2017.

Luciléia Nunes Martins  
Presidente

Flávio da Silva Coelho  
Membro da Comissão

Luciana Maria Coelho  
Membro da Comissão